



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8120 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre o Decreto nº 8079, de 19 de novembro de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica substituído o nome de **FRANCISCA LOPES OLIVEIRA DA SILVA** para **MADELAINE STELLA MOTTA DAHER**, constante do artigo 1º, do Decreto de 8079, de 19 de novembro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de dezembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3894 do dia 03/12/197



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DECRETO Nº 17.112

DECRETO Nº 17.112

SECRETARIA

Art. 1º - Para assumir o nome de YRANDEIA LOPES
e a família de SILVA para MABELLE STELLA WOLF e a família
de origem do nome de YRANDEIA LOPES (197)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Plano de Trabalho de 1977, 100% de produtividade



~~JOSE DE ALMEIDA JUNIOR~~